



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 397/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 12/07/2017, nos autos do PA nº 0003874-70.2017.4.05.7000, resolve:

I - REMOVER, a pedido, mediante permuta, os servidores **JOÃO ORLANDO CALADO VELOZO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e **JODE RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na Subseção Judiciária de Garanhuns, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme as regulamentações dadas pelo art. 27, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, e pelos arts. 1º, § 3º, e 3º, § 1º, da Resolução nº 7/2015, deste Tribunal;

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, PRESIDENTE**, em 19/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091952** e o código CRC **6151A7AC**.